Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso

Regulamento que dispõe sobre as normas dos Componentes curriculares relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Bacharelado em Ciência da Computação vinculado ao Departamento de Ciência da Computação da UFRR.

Art.1°. Instituir as normas regulamentares do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Bacharelado em Ciência da Computação vinculado ao Departamento de Ciência da Computação (DCC) da UFRR, em conformidade com o previsto no seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e na Resolução nº 011/2012-CEPE (ou resolução vigente, que venha a substituí-la).

C.1 CAPÍTULO I

C.1.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2°. O objetivo do TCC consiste, de modo compatível com o Art. 2° da Resolução n° 011/2012-CEPE (ou resolução vigente, que venha a substituí-la), em capacitar os alunos a elaborar trabalho científico, seja de natureza teórica, básica, translacional, aplicada ou estudos de revisão sistemática da literatura e metanálises, sintetizando e integrando os conhecimentos aprendidos durante a sua formação acadêmica.

Parágrafo único. Parágrafo único. Os objetivos de aprendizagem dos componentes curriculares TCC 1 e TCC 2 são:

- I Desenvolver estratégias factíveis de resolução de problemas a partir do conhecimento existente na ciência, principalmente, na computação.
- II Selecionar fontes de literatura científica e pesquisas de qualidade para otimização do tempo do pesquisador e aumento das chances de alcance de excelência nos processos de estudo e de redação científica.
- III Identificar lacunas no conhecimento científico a partir de revisões da literatura para aumento das chances de produção de conhecimento relevante e novo.
- IV Planejar pesquisas com alta probabilidade de sucesso na produção de conclusões confiáveis e generalizáveis.
- V Avaliar criticamente conhecimento científico existente, conclusões formuladas ao final de uma pesquisa e grau de efetividade de soluções testadas em um estudo.
 - VI Redigir artigos científicos com conforto e sentido.
- Art. 3°. De acordo com o §2° do Art. 2° da Resolução n° 011/2012-CEPE (ou resolução vigente, que venha a substituí-la), a coordenação de TCC no DCC será exercida pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC), composta por todos os docentes efetivos ativos lotados no DCC e presidida pelo Coordenador de Curso de Ciência da Computação.
- **Art. 4°.** As atividades do TCC no DCC devem ser desenvolvidas, sob a supervisão de um Professor-Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, em dois semestres letivos, nos componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, seguindo as respectivas cargas horárias previstas no PPC.
- **§1°.** O Professor-Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser, preferencialmente, um professor efetivo lotado no DCC.
- §2°. O aluno poderá matricular-se, considerando o Art. 7° da Resolução n° 011/2012-CEPE (ou resolução vigente, que venha a substituí-la), com docentes de outros departamentos da UFRR, desde que esses professores preencham adequadamente o Termo de Responsabilidade do Professor-Orientador DCC (conforme ANEXO C.9)

e trabalhem com linhas afins com a área da Ciência da Computação ou Informática.

C.2 CAPÍTULO II

C.2.0.1 DA MATRÍCULA E VAGAS

- **Art. 5°.** As matrículas nos componentes curriculares de TCC 1 e TCC 2 serão realizadas através da segunda fila eletrônica, do semestre letivo, de acordo com o calendário universitário em vigência, ou via coordenação de curso.
- § 1°. O aluno deve seguir os modelos de Requerimento de Matrícula (ANEXO C.10), Termo de Responsabilidade do Discente (ANEXO C.11) e o Termo de Responsabilidade do Professor-Orientador (ANEXO C.9), disponibilizados pelo DCC. O preenchimento desses documentos é de responsabilidade do aluno, bem como a coleta das assinaturas e a entrega dos documentos na Coordenação do Curso, tendo como prazo máximo o último letivo dia do semestre anterior (de acordo com o calendário acadêmico).
- § 2°. A matrícula no TCC 1 pressupõe que o aluno tenha cumprido 70% dos componentes curriculares do curso, sendo conveniente, quando viável para o aluno, que a disciplina "DCC706 Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação" seja cursada antes ou, pelo menos, junto com o TCC 1.
 - § 3°. A matrícula no TCC 2 pressupõe aprovação no TCC 1.
- **Art.** 6°. O DCC não é obrigado a ofertar linhas de pesquisa a partir das demandas dos discentes.

Parágrafo único. É de responsabilidade do aluno conhecer as linhas de pesquisa e os docentes orientadores que as oferecem.



C.3 CAPÍTULO III

C.3.1 DOS DIREITOS E DEVERES DO DISCENTE

- Art. 7°. São deveres do aluno de TCC o descrito no Art. 6° da Resolução n° 011/2012-CEPE (ou resolução vigente, que venha a substituí-la) e o que está previsto nos parágrafos deste artigo.
- § 1°. Para fins de avaliação, o estudante deverá disponibilizar por e-mail, em tempo hábil, acesso a cópia digital editável, que permita controle de alterações no texto, do seu TCC 1 para o Professor-Orientador e do TCC 2, previamente aprovado pelo Professor-Orientador, aos professores definidos para compor a sua banca.
- § 2°. A data de entrega do texto do TCC 1 poderá ocorrer até o último dia para o término do semestre acadêmico, enquanto a data de defesa do TCC 2 deverá ocorrer, no mínimo, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência em relação ao término do semestre letivo, conforme definido em calendário acadêmico.
- § 3°. Ao receber a avaliação da banca após a defesa, o aluno deverá proceder à correção do texto de modo a enviá-lo para aprovação final pelo seu Professor-Orientador até, no máximo, 72h antes do último dia para postagem das notas no SIGAA, considerando definição do calendário acadêmico. Essa entrega é um requisito para que a nota obtida na defesa do TCC seja registrada no SIGAA e, assim, o estudante seja considerado aprovado.
- Art. 8°. No componente curricular de TCC 1 o estudante deverá elaborar, escrever, e entregar texto desenvolvido sob a supervisão de seu Professor-Orientador de TCC, o qual consiste em um projeto de pesquisa baseado em estudos realizados na literatura especializada em computação ou decorrente de observações e análises de situações, hipóteses, dados e outros aspectos contemplados pela prática e pela teoria da área de informática.

Parágrafo único. O aluno deverá apresentar o seu TCC 1 para o Professor-Orientador e, a depender de decisão desse professor, poderá ser requerido a fazer a apresentação pública e qualificação do projeto perante a banca examinadora. Na qualificação, o aluno poderá utilizar-se de até vinte (20) minutos para apresentar seu projeto e os examinadores terão até dez (10) minutos para a arguição.

Art. 9°. No componente curricular de TCC 2 o estudante deverá, sob a supervisão de seu Professor-Orientador de TCC, desenvolver, escrever, apresentar e defender seu artigo, em sessão pública, perante uma banca examinadora.

Parágrafo único. O aluno deverá fazer a apresentação pública e defesa do artigo perante a banca examinadora. Na defesa, o aluno poderá utilizar-se de até trinta (30) minutos para apresentar seu trabalho e os examinadores terão até dez (10) minutos para a arguição.

Art. 10. De acordo com o Art. 6º da Resolução nº 011/2012-CEPE, alíneas VII e VIII (ou resolução vigente, que venha a substituí-la), o aluno deverá entregar ao seu Professor-Orientador a versão final do seu trabalho, em formato digital, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do semestre letivo, sob pena de não recebimento do diploma.

Parágrafo único. A versão final do TCC, previamente aprovada pelo Professor-Orientador, conforme Art. 7°, §3°, deste regulamento, deve ser enviada em formato *.pdf para o e-mail da Coordenação do curso, com cópia para o Professor-Orientador, sendo obrigatória a presença da ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da UFRR.

C.4 CAPÍTULO IV

C.4.1 DA BANCA EXAMINADORA

Art. 11. A composição da banca examinadora será indicada à Coordenação do Curso, pelo Professor-Orientador, por meio de formulário próprio do DCC, de acordo com o ANEXO C.13.

Parágrafo único. A composição da banca deve obrigatoriamente seguir o Art. 11 da Resolução nº 011/2012-CEPE (ou resolução vigente, que venha a substituí-la) e os seguintes requisitos:

I – Excluindo o Professor-Orientador, pelo menos um membro da banca deve ser professor efetivo da UFRR;

- II Excluindo o Professor-Orientador, pelo menos, um membro da banca deve ser da área de computação;
- III No impedimento de o Professor-Orientador comparecer à defesa na data prevista, este deve, primeiramente, solicitar a alteração data da defesa, ou indicar um presidente para substituí-lo;
- Art. 12. A banca examinadora atribuirá ao projeto ou monografia, em ata redigida em formulário (ANEXO C.12), uma nota entre 0 e 10 pontos, obtida a partir dos critérios previstos no Capítulo VII Da avaliação do TCC e calculada como a média aritmética das notas individuais dos componentes da banca.
- **Art. 13.** O preenchimento da ata de que trata o parágrafo anterior é de responsabilidade do Professor-Orientador e será encaminhada ao Coordenador de Curso para registro e controle interno.
- **Art. 14.** O estudante somente poderá mudar de Professor-Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso I ou II, mediante apresentação e aprovação de justificativa fundamentada ao Conselho do Curso.
- **Art. 15.** O estudante deverá obedecer aos critérios de averiguação de frequência, de datas de entrega de atividades e de metas de trabalho estabelecidas pelo seu Professor-Orientador.

C.5 CAPÍTULO V

C.5.1 DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- **Art. 16.** Fazer gestão, junto às unidades acadêmicas e administrativas da UFRR, para que sejam proporcionadas condições físicas e materiais para o desenvolvimento das atividades de TCC.
- Art. 17. Sugerir e encaminhar à Coordenação do curso o calendário de defesa do TCC para homologação e comunicação oficial aos participantes da Banca Examinadora, divulgação de data e local da apresentação pública do TCC.

C.6 CAPÍTULO VI

C.6.1 DA FORMA E ESTRUTURA GERAL DO TCC

- Art 18. O TCC será apresentado em formato de artigo, mantendo elementos da pesquisa e regras de formatação e estilo compatíveis com a Resolução n.º 011/2012-CEPE (ou resolução vigente, que venha a substituí-la) e com as Normas para Elaboração de Trabalhos Científico em vigência na UFRR, sendo permitida, mediante autorização expressa por resolução da UFRR que possa ser aprovada no futuro, a adoção de regras de formatação e estilo em conformidade com o padrão da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) ou outro padrão que seja considerado conveniente pelo colegiado do curso.
- § 1°. A estrutura do TCC 2 em formato de artigo deve contemplar, no mínimo, os seguintes componentes:
- I Capa: composta pela logomarca da UFRR, nome completo da universidade, nome completo do centro a que o curso está vinculado, nome completo do curso, nome do discente, título do trabalho, cidade e estado de realização do trabalho e ano.
- II Folha de rosto: composta pelo nome completo do discente, título do trabalho, caracterização do trabalho na qualidade de requisito para a conclusão da graduação, indicação do nome completo e titulação do Professor-Orientador e, quando for o caso, do coorientador, cidade e estado de realização do trabalho e ano.
- III Ficha catalográfica: elaborada pela Biblioteca da UFRR, mediante solicitação do discente por e-mail, a partir do momento que a versão final do TCC 2 for aprovada pelo Professor-Orientador.
- IV Ata de aprovação: disponibilizada pelo Professor-Orientador ao orientando, após a defesa do TCC 2.
- V Sumário: consiste na apresentação das seções do trabalho com a indicação do número da página em que podem ser encontradas, sendo necessário adotar recurso automático para geração da lista de seções e páginas correspondentes.
- VI Resumo: texto composto por uma sentença que explicita o objetivo do texto, seguida por uma breve descrição do método. Na sequência, deve ser feito um

resumo dos resultados e apresentada a conclusão do estudo. Por fim, deve conter uma sentença de fechamento do resumo. O resumo deve ser acompanhado de três a cinco palavras-chave. Resumo e palavras devem ser traduzidos para o inglês (abstract e key-words).

- VII Introdução: consiste na apresentação do tema da pesquisa, seguida pela exposição de sua relevância científica e/ou social, a qual deve ser sucedida pela exposição da lacuna existente no conhecimento científico que motivou a escolha de um aspecto específico a ser estudado dentro do tema do trabalho, que é denominado de problema de pesquisa. O problema de pesquisa consiste na explicitação da lacuna no conhecimento científico que a pesquisa buscará solucionar, sendo composto pelo objetivo como elemento indispensável, pelas perguntas de pesquisa como elementos opcionais e pelas hipóteses como elementos cabíveis apenas em estudos que envolvam testes de associação ou interferência entre variáveis. A introdução é finalizada com a descrição de como o trabalho está organizado em termos de suas seções.
- a) Objetivo: consiste na descrição, a partir de um verbo no infinitivo mais complemento, do propósito do pesquisador com o seu estudo.
- **b)** Perguntas de pesquisa: consiste na formulação das questões que, quando forem respondidas, permitirão o alcance do objetivo (elemento opcional).
- c) Hipóteses: consiste na formulação de afirmações sobre as relações esperadas entre as variáveis do estudo (elemento opcional).
- VIII Fundamentação teórica: consiste na explicação dos termos técnicos que o leitor precisa conhecer para que possa compreender o trabalho, bem como na exposição da teoria a partir da qual os dados serão interpretados e discutidos.
- IX Trabalhos relacionados: consiste na apresentação de uma revisão da literatura que, ao revelar o estado da arte, explicita lacunas no conhecimento científico existente e, assim, fundamenta empiricamente a justificativa de necessidade do problema de pesquisa proposto para ser solucionado. Deve ser finalizada com um parágrafo explicitando como o estudo proposto avança em relação ao conhecimento existente.
 - X Método: consiste na exposição dos passos e critérios adotados para responder

às perguntas de pesquisa para, assim, atingir o objetivo do estudo. Os elementos mais específicos que compõem o método variam em função das características do problema de pesquisa. O discente deverá seguir template fornecido pelo Professor-Orientador. É válido usar referências nesta seção, preferencialmente, apenas para mostrar a existência de apoio científico a delineamentos de pesquisa, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e técnicas de análise de dados. Em estudos que envolvam o desenvolvimento de soluções computacionais, sugere-se dividir esta seção em "Solução Proposta" e "Planejamento da Avaliação Experimental".

- XI Resultados e discussão: a descrição de resultados consiste na exposição, tipicamente, com o suporte de figuras e tabelas, dos achados da pesquisa após execução do método. A discussão consiste na argumentação desenvolvida para, a partir dos dados encontrados, responder às perguntas de pesquisa (quando for o caso, mostrando se as hipóteses do estudo foram ou não confirmadas) e para explicitar o grau em que tais respostas são ou não condizentes com o conhecimento exposto nos trabalhos relacionados, o grau em que são compatíveis com a teoria exposta na fundamentação teórica, o grau de confiança e generalidade que possuem, as limitações existentes no estudo e que impactam nas respostas encontradas e o que a ciência avança a partir da pesquisa conduzida.
- XII Conclusão: consiste na descrição sintética do objetivo do estudo, das perguntas de pesquisa e das respostas encontradas para essas perguntas, bem como envolve a explicitação concreta de quais são os trabalhos futuros, tendo como base as limitações descritas na seção de resultados e discussão.
- XIII Referências: consiste na lista de todos os trabalhos citados ao longo do texto, conforme as normas de estilo prescritas no caput do Art. 18.
- § 2°. A estrutura do TCC 1 deve contemplar, no mínimo, os incisos I, II, V, VI, VII, VIII, IX, X (parcialmente) e XIII do § 1°, Art. 18, deste regulamento.
- **Art. 19.** Na confecção do TCC, o estudante deve observar as seguintes normas mínimas, além daquelas previstas no template fornecido pelo Professor-Orientador:
 - I O TCC deve ser redigido em português ou inglês, em formato A4.
 - II Fica definido que 30% do total de referências deve ser dos últimos 05 (cinco)

anos.

- III O TCC 1 não deve ultrapassar o limite de 20 (vinte) páginas e o TCC 2 não deve exceder o limite de 30 (trinta) páginas, considerando para a contagem as folhas que vão dos resumos às referências. O mínimo de páginas do TCC 1 são 08 (oito) e do TCC 2 são 12 (doze), novamente considerando as folhas entre os resumos e referências.
- IV Aspectos adicionais da formatação devem seguir o template aprovado pelo colegiado do DCC e adotado pelo Professor-Orientador.

C.7 CAPÍTULO VII

C.7.1 DA AVALIAÇÃO DO TCC

- Art. 20. O aluno deverá ser avaliado segundo três itens obrigatórios:
- I Avaliação do Professor-Orientador em termos de assiduidade, cumprimento de prazos e alcance de metas pré-estabelecidas.
- ${\bf II}$ Defesa oral em seção pública perante banca examinadora no TCC 2 e avaliação do texto do projeto, no TCC 1.
- III Projeto no TCC 1, conforme Tabela C.1, e artigo no TCC 2, conforme Tabela C.2.

Legenda das tabelas. Ins. = Insuficiente; Mod. = Moderado; Suf. = Suficiente; Justificar sempre que a nota for "Mod." ou "Suf." ou em caso de pontos extra.

TABELA C.1: Critérios avaliativos para TCC 1.

ITEM	Escal	OBS		
	INS	MOD	SUF	
01) Formatação e Referências: cumprimento das normas de layout, citação e referências em conformidade com as normas e atendimento ao mínimo de 8 páginas e ao limite de 20.	0,00	0,25	0,50	

ITEM	Esca	OBS		
	INS	MOD	\mathbf{SUF}	
02) Redação: inequívoca (uso de termos que explicitam a que se referem), coesa (sentenças e parágrafos estão logicamente conectados), concisa (uso do mínimo de palavras necessárias para comunicar uma ideia ou argumentar) e gramaticalmente correta (segundo normas cultas da língua portuguesa).	0,00	0,50	1,00	
03) Título: até 20 palavras, reflete problema de pesquisa ou conclusão, explicita ser da área de Computação e possui correspondência entre versões em inglês e português.	0,00	0,25	0,50	
04) Resumos e Palavras-chave: até 150 palavras, com objetivo, método, resultados e conclusão, indicação de 3 a 5 palavras-chave apropriadas, e correspondência desses elementos nas versões em inglês e português.	0,00	0,25	0,50	
05) Introdução: tema apresentado com, pelo menos, um argumento científico para sustentar a sua relevância e exposição da organização das seções.	0,00	0,50	1,00	
06) Problema de pesquisa: objetivo, perguntas de pesquisa e hipóteses, quando pertinente, com formulação adequada.	0,00	0,75	1,50	
07) Fundamentação teórica: conceitos imprescindíveis para compreensão e teoria orientadora do estudo apresentados de forma correta e precisa.	0,00	0,75	1,50	
08) Trabalhos relacionados: estudos apresentados corretamente e de modo suficiente para demonstrar a lacuna na literatura e, portanto, a necessidade do presente trabalho.	0,00	0,75	1,50	
09) Método: descrição suficiente para avaliação de confiabilidade e de generalidade dos resultados e conclusões do estudo e para permitir, quando pertinente, replicação da pesquisa. Cuidados tomados para o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis à pesquisa.	0,00	0,75	1,50	
10) Planejamento da pesquisa: viabilidade do cronograma e, quando pertinente, do orçamento. Submissão para Comitê de Ética, quando necessário.	0,00	0,25	0,50	
SOMATÓRIA				_
PONTOS EXTRAS (Positivos em caso de excelência ou Negativos em caso de erros frequentes ou graves)				
NOTA FINAL				

TABELA C.2: Critérios avaliativos para TCC 2.

ITEM	Esca	OBS		
	INS	MOD	SUF	
01) Formatação e Referências: cumprimento das normas de layout, citação e referências em conformidade com as normas e atendimento ao mínimo de 12 páginas e ao limite de 30.	0,00	0,25	0,50	
02) Redação e apresentação oral: inequívoca (uso de termos que explicitam a que se referem), coesa (sentenças e parágrafos estão logicamente conectados), concisa (uso do mínimo de palavras necessárias para comunicar uma ideia ou argumentar) e gramaticalmente correta (segundo normas cultas da língua portuguesa).	0,00	0,50	1,00	
03) Título: até 20 palavras, reflete problema de pesquisa ou conclusão, explicita ser da área de Computação e possui correspondência entre versões em inglês e português.	0,00	0,25	0,50	
04) Resumos e Palavras-chave: até 150 palavras, com objetivo, método, resultados e conclusão, indicação de 3 a 5 palavras-chave apropriadas, e correspondência desses elementos nas versões em inglês e português.	0,00	0,25	0,50	
05) Introdução: tema apresentado com, pelo menos, um argumento científico para sustentar a sua relevância e exposição da organização das seções.	0,00	0,50	1,00	
06) Problema de pesquisa: objetivo, perguntas de pesquisa e hipóteses, quando pertinente, com formulação adequada.	0,00	0,50	1,00	
07) Fundamentação teórica: conceitos imprescindíveis para compreensão e teoria orientadora do estudo apresentados de forma correta e precisa.	0,00	0,50	1,00	
08) Trabalhos relacionados: estudos apresentados corretamente e de modo suficiente para demonstrar a lacuna na literatura e, portanto, a necessidade do presente trabalho.	0,00	0,50	1,00	
09) Método: descrição suficiente para avaliação de confiabilidade e de generalidade dos resultados e conclusões do estudo e para permitir, quando pertinente, replicação da pesquisa. Cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis à pesquisa.	0,00	0,50	1,00	

ITEM	Esca	OBS		
	INS	MOD	SUF	
10) Resultados: descrição suficiente dos achados para sustentar as conclusões, tendo apoio adequado de figuras e tabelas, apenas quando pertinente.	0,00	0,50	1,00	
11) Discussão: argumentos convincentes para sustentação da conclusão, relação estabelecida com trabalhos relacionados e com a fundamentação teórica, limitações do estudo apontadas e contribuição científica da presente pesquisa explicitada.	0,00	0,50	1,00	
12) Conclusão: objetivo apresentado, exposição sintética das respostas às perguntas de pesquisa e apresentação de, pelo menos, duas propostas de trabalhos futuros.	0,00	0,25	0,50	
SOMATÓRIA				_
PONTOS EXTRAS (Positivos em caso de excelência ou Negativos em caso de erros frequentes ou graves)				
NOTA FINAL				

Art. 21. As notas serão obtidas a partir do cálculo da média aritmética das pontuações atribuídas pelo Professor-Orientador e os demais membros da banca, devendo gerar um valor entre 0,00 e 10,00.

C.8 CAPÍTULO VIII

C.8.1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 22. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelos Conselhos de Curso.
- **Art. 23.** Este Regulamento entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito do Curso de Ciência da Computação da UFRR.



C.9 ANEXO 01

C.9.1 TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTA-DOR

- O presente termo tem por objetivo estabelecer compromisso e responsabilidade entre professor-orientador e aluno, com a finalidade de assegurar, com qualidade, o atendimento das exigências necessárias à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- O professor-orientador deve orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas do TCC até a conclusão final do mesmo;
- 3. O professor-orientador deve contribuir com sugestões acerca das referências bibliográficas, dos métodos e técnicas de pesquisa, bem como deve estimular e incentivar o aluno para que o resultado do trabalho venha agregar valor profissional ao orientando e produção científica à instituição.
- 4. O aluno deve cumprir junto ao professor-orientador todos os prazos estabelecidos em todas as etapas do processo até a conclusão final do TCC.
- 5. O aluno deve comparecer aos encontros programados com o professor-orientador para análise do trabalho desenvolvido ou discussão de possíveis problemas.
- 6. Os acadêmicos estão conscientes do que constitui um caso de plágio no desenvolvimento do TCC e as possíveis consequências advindas de tal ocorrência.
- 7. Cabe ao aluno e ao professor-orientador observarem todas as normas e condições exigidas para desenvolvimento e apresentação do TCC definidas no PPC de Ciência da Computação;
- 8. E por estarem de acordo ambas as partes, professor-orientador e o aluno, firmam o presente termo de compromisso.

Professor	Aluno				
Nome:	Nome:				
Assinatura:	Assinatura:				
Data:	Data:				

C.10 ANEXO 02

C.10.1	REQUERIMENTO	\mathbf{DE}	MATRÍCULA	\mathbf{EM}	TRABALHO	\mathbf{DE}
	CONCLUSÃO DE O	TIRS	SO			

CONCLUSÃO DE	CURSO	
Eu	, aluno(a) regular	do curso de BACHARELADO
EM CIÊNCIA DA COMPUTA		
venho por meio deste requere	_	
TRABALHO DE CONCLUSÃ		
CONCLUSÃO DE CURSO II		
sor(a) Computação.	do	departamento de Ciencia da
ompavação.		
Boa Vista - RR, _	de	de 20
	Nome do Aluno.	
	Matrícula	
TA		·
	Orientador	

C.11 ANEXO 03

C.11.1	TERMO	\mathbf{DE}	RESP	ONSA	BILIDA	ADE.	DO	DISCENTE
\sim . $_{1}$	THUM	$\boldsymbol{\nu}$		$O_{\perp} O_{\perp} O_{\perp}$		\mathbf{L}	\mathbf{L}	

Pelo	presente	TERMO	DE	RESPONSABILIDADE, de matrícula	eu,
estudante				utação da Universidade Feder	ral de
				vidades pertinentes à elaboraç	
	-			as e horários agendados e acor	
		,	,		
	,	, , ,	()	e originalidade do trabalho	
	_	entação ou defes		o de la companya de l	
Dec	claro ter conh	ecimento de que	e o meu n	ão comparecimento a esses ence	ontros
		_		e/ou reprovação TCC, o que p	
		onclusão de Cur			
Computa do TCC,	ação para exec	cução do TCC o	e compron	nas definidas no PPC de Ciênc neto-me a não abandonar a exe aliado pela Comissão de Trabal	cução
Por	fim, obrigo-	me a empenhai	r acatar a	s determinações de meu orien	tador;
	,	-		atividades desenvolvidas e bus	,
		desenvolvimento			
	Воя	a Vista, d	e	de	
		Λ agi t	una da O-i-i-	metan da	
		Assmatu	ıra do Orie	entando	



C.12 ANEXO 04

C.12.1	ATA	\mathbf{DE}	DEFESA	DO	TRABALHO	\mathbf{DE}	CONCLUSÃO	\mathbf{DE}
	CUR	SO						

No	dia	/	_/20	, realizo	u-se	a se	essão	pública	de	de-
fesa	do	Trabalho	de	Conclusão	de	Cur	rso	(TCC)	intitu	ılado
						;]	pelo(a)	alur	no(a)
				_, número de	Matrío	cula: _			 •	
				h min			` '			
				_, presidente	da ban	.ca exai	minad	lora, consti	ituída j	pelos
segui	intes pro	ofessores:								
Drof	oggor(s):									
	()									
1 1010	essor(a).	-								
A ba	ınca exa	minadora, t	endo ter	minado a ap	resenta	ıção do	conte	eúdo do T	CC, pa	ssou
				errado o tral		_				
exan	$\frac{1}{1}$	s reuniram-	se para a	avaliação e de	eram o	parece	r final	l sobre a ap	oresent	ação
e def	esa oral	, tendo sido				_				
() A	provado).								
() R	deprovad	lo.								
() A	provado	com restriç	ções:							
Nota	(0-10):									
Proc	lamados	s os resultad	os pelo p	residente da	banca	examir	nadora	a, foram en	cerrad	os os
traba	alhos e j	para constar	, eu					, lavrei	a pres	sente
ata c	que assir	no junto con	n os dem	ais membros	da bai	nca exa	amina	dora.		

Boa Vista, _____/20___.

Presidente da Banca de Avaliação Final.

C.13 ANEXO 05

C.13.1 REQUERIMENTO PARA AGENDAMENTO DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, professor(a) Orient	ador,				, venho através deste re-
querer o agendamento	da banca de TC	CC intiti	ulado _		<u>-</u>
a ser apresentado pelo	aluno				_, número de matrícula
,	na data de	/	/20	., às	h m, no local:
Além disso, infor	mo que a banca	examin	adora se	erá const	ituída pelos membros:
Membro 1:					
Membro 2:					

Boa Vista, _____/20___.

Professor Orientador.



Histórico de Códigos de Eletivas

Conforme apresentado no Capítulo 6, os componentes curriculares eletivos do curso de Ciência da Computação tiveram seus código de componente curricular alterados, a seguir é apresentado uma tabela com o histórico das alterações.



NOVO CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	ANTIGO CÓDIGO
COMP901	TÓPICOS ESPECIAIS I	Criar
COMP902	TÓPICOS ESPECIAIS II	DCC916
COMP903	TÓPICOS ESPECIAIS III	DCC917
COMP904	TÓPICOS ESPECIAIS IV	DCC918
COMP905	TÓPICOS ESPECIAIS V	Criar
COMP906	INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE SINAIS BIOMÉDICOS	DCC901
COMP907	SISTEMAS EM TEMPO REAL	DCC902
COMP908	APRENDIZAGEM DE MÁQUINA	DC0001
COMP909	REALIDADE VIRTUAL	DCC904A
COMP910	RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO	DCC905
COMP911	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE EXPERIMENTOS	Criar
COMP912	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	DCC9071
COMP913	GERÊNCIA DE PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DCC908
COMP914	PROGRAMAÇÃO FUNCIONAL	DCC909
COMP915	CIRCUITOS DIGITAIS II	DCC910
COMP916	HARDWARE E INTERFACEAMENTO	DCC911
COMP917	ENSINO A DISTÂNCIA	DCC912
COMP918	COMPUTAÇÃO, ÉTICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL	Criar
COMP919	DEEP LEARNING	Criar
COMP920	DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO MÓVEIS	DCC917A
COMP921	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS	DCC919C
COMP922	PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS	Criar
COMP923	SISTEMAS EMBARCADOS	DCC919D
COMP924	FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E GEOPROCESSAMENTO	Criar
COMP925	COMPUTAÇÃO EM NUVEM	DCC0002
COMP932	SIMULADORES DE REDES	DCC921



Equivalência entre Componente Curricular

As tabelas a seguir apresentam a equivalência de componentes curriculares entre estruturas curriculares do antigo PCC para o novo.



NOVO PPC (2020)			ANTIGO PPC (2009)						
SEMESTRE 1									
Código	Componente Curricular	СН	Código	Componente Curricular	СН				
DCC103	INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	60	DCC103	INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	60				
DCC104	LÓGICA PROPOSICIONAL	60	DCC104	LÓGICA PROPOSICIONAL	60				
DCC105	ALGORITMOS	60	DCC105	ALGORITMOS	60				
DCC106	ELETRICIDADE BÁSICA	60	DCC106	ELETRICIDADE BÁSICA	60				
MB103	MATEMÁTICA BÁSICA	60	MAT100	PRÉ-CÁLCULO	60				
AD472	EMPREENDEDORISMO	60	AD472	EMPREENDEDORISMO	60				
	S	SEMES	STRE 2						
Código	Componente Curricular	СН	Código	Componente Curricular	СН				
MB201	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	60	MAT01	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	90				
MB105	GEOMETRIA ANALÍTICA	60	MAT04	GEOMETRIA ANALÍTICA	90				
DCC204	CIRCUITOS DIGITAIS I	60	DCC204	CIRCUITOS DIGITAIS I	60				
DCC205	PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	60	DCC205	PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	60				
DCC206	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	60	DCC206	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	60				
DI712	DIREITO E ÉTICA NA COMPUTAÇÃO	60	DI712	DIREITO E ÉTICA NA COMPUTAÇÃO	60				
	S	SEMES	STRE 3						
Código	Componente Curricular	СН	Código	Componente Curricular	СН				
MB302	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	60	MAT02	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	90				
MB202	ÁLGEBRA LINEAR I	60	MAT06	ÁLGEBRA LINEAR I	90				
AD410	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADMINISTRADOR	60	AD310	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADMINISTRADOR	60				
DCC301	ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	60	DCC301	ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	60				
DCC302	ESTRUTURA DE DADOS I	60	DCC302	ESTRUTURA DE DADOS I	60				
DCC305	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	60	DCC305	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	60				
	s	EMES	STRE 4						
Código	Componente Curricular	СН	Código	Componente Curricular	СН				
MB205	ESTATÍSTICA I	60	MAT03	INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA	90				
MB303	MATEMÁTICA DISCRETA	60	MA302	MATEMÁTICA DISCRETA	90				
DCC402	ENGENHARIA DE SOFTWARE I	60	DCC402	ENGENHARIA DE SOFTWARE I	60				
DCC403	SISTEMAS OPERACIONAIS	60	DCC403	SISTEMAS OPERACIONAIS	60				
DCC405	ESTRUTURA DE DADOS II	60	DCC405	ESTRUTURA DE DADOS II	60				
DCC407	REDES DE COMPUTADORES I	60	DCC407	REDES DE COMPUTADORES I	60				



NOVO PPC (2020)			ANTIGO PPC (2009)							
SEMESTRE 5										
Código	Componente Curricular	СН	Código	Componente Curricular	СН					
MB910	ESTATÍSTICA II	60	MAT03	INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA	90					
DCC502	BANCO DE DADOS I	60	DCC502	BANCO DE DADOS I	60					
DCC507	REDES DE COMPUTADORES II	60	DCC507	REDES DE COMPUTADORES II	60					
DCC508	FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO	60	DCC508	FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO	60					
DCC509	ENGENHARIA DE SOFTWARE II	60	DCC509	ENGENHARIA DE SOFTWARE II	60					
DCC510	PROGRAMAÇÃO EM BAIXO NÍVEL	60	DCC510	PROGRAMAÇÃO EM BAIXO NÍVEL	60					
DCC511	LÓGICA DE PREDICADOS	60	DCC511	LÓGICA DE PREDICADOS	60					
	s	EMES	STRE 6		•					
Código	Componente Curricular	СН	Código	Componente Curricular	СН					
DCC602	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	60	DCC602	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	60					
DCC603	BANCO DE DADOS II	60	DCC603	BANCO DE DADOS II	60					
DCC605	CONSTRUÇÃO DE COMPILADORES	60	DCC605	CONSTRUÇÃO DE COMPILADORES	60					
DCC606	ANÁLISE DE ALGORITMOS	60	DCC606	ANÁLISE DE ALGORITMOS	60					
DCC607	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60	DCC607	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	60					
	S	EMES	STRE 7							
Código	Componente Curricular	СН	Código	Componente Curricular	СН					
DCC703	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	60	DCC703	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	60					
DCC704	ARQUITETURA E TECNOLOGIAS DE SISTEMAS WEB	60	DCC704	ARQUITETURA E TECNOLOGIAS DE SISTEMAS WEB	60					
DCC708	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	60	DCC705	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	90					
DCC706	METODOLOGIA DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	60	DCC920A	TÓPICOS ESPECIAIS EM METODOLOGIA DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	60					
DCC707	INTERFACE HOMEM-MÁQUINA	60	DCC915	TÓPICOS ESPECIAIS I - INTERFACE HOMEM/MÁQUINA	60					
	S	EMES	STRE 8		,					
Código	Componente Curricular	СН	Código	Componente Curricular	СН					
DCC802	PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS	60	DCC802	PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS	60					
DCC805	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	60	DCC803	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	90					
DCC804	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	DCC804	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200					

